

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, matrícula nº 104198530, para participar, na presente data, de reunião para implementação de estudos sobre a estrutura funcional e adequação de todos os setores deste Regional - COMREEST , na Sala de reuniões da Presidência, com o retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente